Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 037/2001.

CRIA O "PROGRAMA NANA NENEN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado no Município de Erechim o Programa "Nana Nenen", que visa o atendimento integral à gestante e à criança de 0 (zero) a 12 (doze) meses.

Art. 2º - As gestantes e crianças abrangidas pelo Programa serão as atendidas nas Unidades Básicas de Saúde do Município e cadastradas para participar do Programa.

Art. 3º - As gestantes cadastradas no Programa receberão, além de palestras e orientações por profissionais especializados, cartilhas de orientação. As crianças, ao nascerem, receberão um pequeno enxoval, fornecido pelo Programa, e acompanhamento médico trimestral, até completarem 12 meses.

Parágrafo Único – Toda criança do Município de Erechim, nascida a partir do 01 de janeiro de 2001, independentemente de ser inscrita no Programa, receberá

uma muda de árvore, um certificado de Boas Vindas e um conjunto de produtos para higiene e saúde.

Art. 4º - O Programa será vinculado ao Gabinete do Prefeito - Gabinete da 1ª Dama e à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, contando com o apoio das Secretarias da Cidadania e Promoção Social e Educação e Cultura, e a operacionalidade, o quanto possível, será executada pelo Voluntariado Bota Amarela.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas através da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 17 DE SETEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. n°091/2001 Erechim, 17 de setembro de 2001.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 037/2001 que **CRIA O "PROGRAMA NANA NENEN", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O amanhã, Sr. Presidente, se constrói na medida em que, com os olhos no passado e os pés no presente, sonhemos vislumbrar o porvir, buscando de todas as formas iniciarmos hoje o que pretendemos para o futuro. E o que nós queremos, com a criação do "Programa Nana Nenen", é que os filhos de Erechim, através do atendimento preventivo e continuado das mães, sejam gerados com saúde, e acompanhados por mães conscientes da responsabilidade decorrente da maternidade.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE.